



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0135/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membros** para compor a **Comissão Especial de Sistema Prisional e Segurança Pública** os advogados **DAVI ROLIM ESMERALDO ROCHA, OAB/BA nº. 37159, EDUARDO BOUZA CARRACEDO, OAB/BA nº. 870B** e como membros **COLABORADORES** da referida Comissão os advogados **FERNANDA SOUZA CARDOSO, OAB/BA nº. 39711** e **YLLA GUIMARÃES DE SANT'ANA, OAB/BA nº. 44992.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01 de Junho de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA